



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 2 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 06.03.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002350/2024

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços 26/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.002350/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **PRIMER SOLUCOES LTDA**, CNPJ 47.725.628/0001-18, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**:

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: **André de Carvalho Gomes (NUCONT)**, matrícula: 3094883-0;

II – Fiscais da Ata de Registro de Preço:

a) Titulares: **Rafael Furtado Pereira (COPAT)**, matrícula: 30964399 e **Karuline Malafaia da Silva (COPAT)**, matrícula 3081.323-2;

b) Substituto: **Fábio Henrique Gomes de Oliveira (COPAT)**, matrícula: 3095761-7

III - Gestor da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: **Luiz Gustavo de Moraes Carmo (COMAT)**, matrícula: 3096394-6.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600356 - Protocolo: 2041700

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Extrato de Instrumento Contratual

| De 06.03.2026

Referência: Processo nº E-20/001.009337/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 8/2026

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e MN Tecnologia e Treinamento LTDA

OBJETO: contratação para aquisição de licenças de uso dos softwares da suíte AltoQi, especificamente as soluções AltoQi Builder (instalações prediais) 10 licenças e AltoQi Eberick (projetos estruturais) 02 licenças, incluindo serviços de atualização tecnológica e suporte técnico especializado, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) por 24 (vinte e quatro) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 198.432,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

PRAZO: 24 (vinte e quatro meses) contados a partir de 23/03/2026

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

Id: 202600357 - Protocolo: 2042565

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 06.03.2026

Referência: Processo nº E-20/001.009337/2025

O Secretário da Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:





Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 8/2026, Processo Administrativo nº E-20/001.009337/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada MN Tecnologia e Treinamento LTDA, CNPJ 03.984.954/0001-74, cujo objeto é a contratação para aquisição de licenças de uso dos softwares da suíte AltoQi, especificamente as soluções AltoQi Builder (instalações prediais) 10 licenças e AltoQi Eberick (projetos estruturais) 02 licenças, incluindo serviços de atualização tecnológica e suporte técnico especializado, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) por 24 (vinte e quatro) meses.

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969.571-9;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Raphael Saldanha do Nascimento (COTEM)**, matrícula: 30956304, **Fábio Gonçalves Pessanha (COTEM)**, matrícula: 3090031-0 e **José Renato Magalhães da Costa (COTEM)**, Matrícula, 30329254.

b) Substitutos: **Bruno Sperduto Chaves (COTEM)**, matrícula: 30964258 e **Gedilson da Silva Barbosa (COTEM)**, matrícula: 30963359.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600358 - Protocolo: 2039582

 **Coordenação de Movimentação - COMOV**

Ato de Deferimento

| De 06.03.2026

Referência: Processo nº E-20/001.011642/2019 - Interessado(a): MAURICIO DE ANDRADE TRAVASSOS NETO, matrícula: 30950158

Exmo. Dr. Defensor Público,

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no dia 22.04.2026, referente ao exercício de 2022/2º.

Id: 202600355 - Protocolo: 2042305

Referência: Processo nº E-20/10794/2003 - Interessado(a): NILSON BRUNO FILHO, matrícula: 8363079

Exmo. Dr. Defensor Público,

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 13.04.2026 a 17.04.2026, referente ao exercício de 2008/2º.

Id: 202600355 - Protocolo: 2041599

Referência: Processo nº E-20/10000/1990 - Interessado(a): MARIA LUIZA ALVES, matrícula: 1819028

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no mês de abril, sendo 20 dias referente ao exercício de 2011/1º e 10 dias do exercício 2011/2º.

Id: 202600355 - Protocolo: 2042274

Referência: Processo nº E-20/10631/1996 - Interessado(a): EUFRÁSIA MARIA SOUZA DAS VIRGENS, matrícula: 8199804

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 17.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício de 2015/2º.





Id: 202600355 - Protocolo: 2042284

Referência: Processo nº E-20/11.689/2003 - Interessado(a): ROBERTA LUIZE DOERING DE MAGALHÃES FRAENKEL, matrícula: 8774267

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 29.04.2026 a 14.05.2026, sendo 15 dias referente ao exercício de 2024/2º e 01 dia referente ao exercício de 2020/2º.

Id: 202600355 - Protocolo: 2042299

Referência: Processo nº E-20/12295/2007 - Interessado(a): ANA FABIULA GONZALEZ NAVIA PIRES DA SILVA, matrícula: 9308354

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 20.04.2026 a 30.04.2026, sendo 9 dias referente ao exercício de 2022/2º e 2 dias referentes ao exercício de 2022/1º.

Id: 202600355 - Protocolo: 2042301

Referência: Processo nº E-20/10025/2010 - Interessado(a): SULA CAIXEIRO OMARI, matrícula: 9495714

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 20.04.2026 a 23.04.2026, referente ao exercício de 2017/2º.

Id: 202600355 - Protocolo: 2042309

Referência: Processo nº E-20/10922/1999 - Interessado(a): MARINA BEATRIZ MARQUES DA SILVA, matrícula: 8352593

TORNA SEM EFEITO, o ato publicado no dia 03.03.2026, página 05, "Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de setembro, referente ao exercício de 2026/2º, e excluo a requerente da tabela."

Prezada Exma. Dra. Defensora Pública,

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. TATIANA MOLINARES DE CARVALHO CAMILHER e MARINA BEATRIZ MARQUES DA SILVA, respectivamente, no mês de setembro/2026 e no mês de agosto/2026.

Ato contínuo, Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de agosto, referente ao exercício de 2026/2º, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202600355 - Protocolo: 2042318

Referência: Processo nº E-20/11486/2007 - Interessado(a): TATIANA MOLINARES DE CARVALHO CAMILHER, matrícula: 8773848

Prezada Exma. Dra. Defensora Pública,

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. TATIANA MOLINARES DE CARVALHO CAMILHER e MARINA BEATRIZ MARQUES DA SILVA, respectivamente, no mês de setembro/2026 e no mês de agosto/2026.

Id: 202600355 - Protocolo: 2042321

Referência: Processo nº E-20/001.003470/2023 - Interessado(a): JULIANA SOBRAL CHICRALA, matrícula: 30955629

Exma. Dra. Defensora Pública,

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.04.2026 a 26.04.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202600355 - Protocolo: 2043040

Referência: Processo nº E-20/001.009367/2025 - Interessado(a): JOSE LUIZ AMORIM RIBAS FILHO, matrícula: 30961494

Exmo. Dr. Defensor Público,

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 16.04.2026 a 30.04.2026, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202600355 - Protocolo: 2043085

